



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0001
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO nº 003/2018

– *Retifica o Art. 1º publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição MMMDIV, na data de 25.01.2018 e, acresce o Art. 2º.*

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL NOS DIAS 25 E 26/01/2018, DEVIDO O PERÍODO DE ANIVÉRSÁRIO DOS 22 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atividades comemorativas do 22º Aniversário de Emancipação Política de Caridade do Piauí-PI;

CONSIDERANDO que a decretação de feriado Municipal no dia 25 e 26 de janeiro de 2018 (quinta e sexta-feira), além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

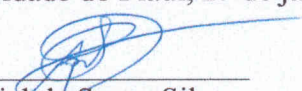
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018, em comemoração aos “**22 anos**” de emancipação política do Município de Caridade do Piauí – PI.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplicará aos setores que prestam serviços essenciais, em especial a Unidade de Saúde e limpeza pública, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 25 de janeiro de 2018.



Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal